



DECRETO N.º 5897 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.979.

DENOMINA "MERCEDES PASSOS TOZZI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA :

Artigo 1.º - Ficam denominadas "RUA MERCEDES PASSOS TOZZI" as ruas 18 do Jardim São Marcos e a Rua 20 do Jardim Santa Mônica com início na Rua 18 do Jardim Santa Mônica e término na Rua 15 do Jardim São Marcos.

Artigo 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 28 de Novembro de 1.979.

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Campinas em Exercício

DR. ITAGIBA D'ÁVILA RIBEIRO
respondendo pela Secretaria dos Negócios Jurídicos

ENG.º DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.º 31143, de 22 de outubro de 1.979, em nome do Sr. Prefeito Municipal e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 1.979.

DR. ALFREDO MAIA BONATO
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito